



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 064/2017

“DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ”.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e por delegação de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 052/2017, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** o Servidor **BENJAMIM VERNER TOMM** - Agente de Combate a Endemias, para atuar como **Fiscal da Vigilância Sanitária**, nas atividades de inspeção e fiscalização sanitária; lavradura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; verificar o cumprimento da legislação sanitária pelo setor regulado, bem como outras atividades estabelecidas para este fim.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Fevereiro de 2017.

Elton Rehfeld

Vice Prefeito Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 052/2017

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração